

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 008/99

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/98/CRD - Odontologia datado de 30.11.98, onde encaminha o processo nº 012/99 - CONSEP, de interesse do Sr. Jorge Domingo Abrahan Galarza Flores;

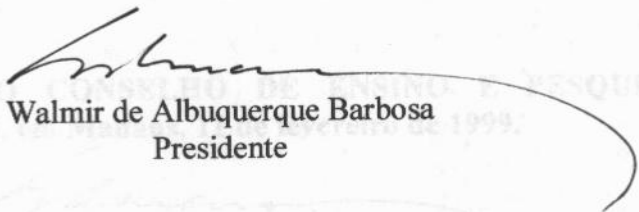
CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo da Comissão de Revalidação de Diplomas/Curso de Odontologia, onde consta a real equivalência entre o curso de Odontologia realizado pelo requerente na Universidade Católica de Santa Maria de Arequipa (Peru) e o currículo do Curso de Odontologia da Faculdade de Ciências da Saúde na Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por unanimidade,

RESOLVE:

CONCEDER ao odontólogo **JORGE DOMINGO ABRAHAN GALARZA FLORES** a revalidação do diploma do Curso de Graduação em Odontologia expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino Superior.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 1999.


Walmir de Albuquerque Barbosa
Presidente